



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 109/79

LINO ANTONIO PIONA, Presidente da
Câmara Municipal de Aracruz, E.E.
Santo, no uso de suas atribui-
ções legais e nos termos do Art.
32 item IV da Lei Orgânica dos
Municípios,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suplementar através deste Ato, a dotação Orçamen-
tária da Câmara abaixo:

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....

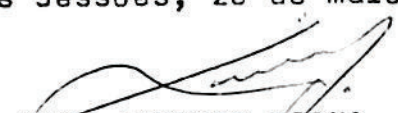
.....Cr\$ 40.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura da presen-
te resolução, decorrerão da anulação parcial da
dotação Orçamentária consignada no Vigente Orça-
mento, ao sub-anexo a saber:

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 40.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1979.


LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara